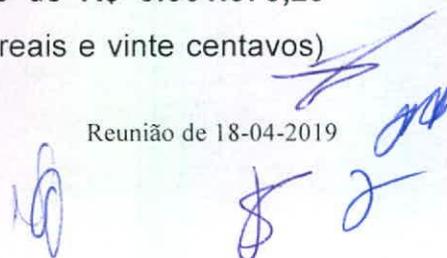




**ATA DA 1927ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às dezoito horas do dia dezoito do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima noningentésima vigésima sétima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pela Diretora de Infraestrutura, Sra. Jennyfer Tsai, em substituição ao Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho, nos termos da Deliberação CONSAD nº 001.2019, datada de 21/01/2019, que não compareceu em virtude de compromissos externos. Estiveram presentes o Diretor de Operações, Sr. Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Administração e Finanças; Sr. Fernando Henrique Passos Biral e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Danilo de Moraes Veras. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, a Diretora-Presidente, em substituição, declarou abertos os trabalhos. Passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **II.01** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000185/19-26-2019, decidiu aprovar o **Aditamento** ao Contrato DIPRE/45A.2017, celebrado com a empresa **CHUBB SEGUROS BRASIL S/A**, objetivando a prestação de serviço de Seguro de Operador Portuário, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 meses, com atualização do valor em risco para **R\$ 427.492.232,45** (quatrocentos e vinte e sete milhões, quatrocentos e noventa e dois mil e duzentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos) em decorrência das alterações na relação de bens segurados na Apólice de Seguro de Operador Portuário nº 17.17.000470.12, no valor estimado de **R\$ 3.061.378,20** (três milhões, sessenta e um mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos)

Reunião de 18-04-2019





considerando o PARECER JURÍDICO Nº 106/2019, datado de 02/04/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 149.2019.* **II.02** - Com base nos registros contidos no Documento nº 000000012847/2019, **decide** indicar o Sr. Kleber Barrionuevo Baraldo para ocupar o Cargo Comissionado de Gerente de Inteligência de Mercado (GERIN), da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, em atendimento ao item 08 da "Regra de Adequação para implementação do Plano de Cargos Comissionados e Funções de Confiança", ainda que o empregado em questão não detenha integralmente os requisitos necessários. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 150.2019.* **II.03** - com base nos registros contidos no Documento nº 000000012886/2019, **decide** aprovar a criação do Grupo de Trabalho que tratará da elaboração do Estudo de Avaliação de Risco e da atualização do Plano de Segurança Pública Portuária das Instalações do Porto de Santos, em atendimento ao Termo de Ajuste de Conduta nº 39/2018/URESP/SPFC, celebrado com a ANTAQ/CESPORTOS. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 151.2019.* **II.04** - com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000180/19-11/2019, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DIPRE/45.2017, celebrado com a empresa **ABB BRASIL LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de suporte à operação e manutenção, indispensáveis para garantir a regular e confiável operação da Usina Hidrelétrica de Itatinga, a fim de prorrogar seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 371.074,00** (trezentos e setenta e um mil e setenta e quatro reais), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais, considerando o PARECER SUJUD Nº 89/2019, de 20/03/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 152.2019.* Sem assuntos no item **III – DIRETRIZES**, passou ao item **IV – COMUNICAÇÕES**. **IV.1** – Com base nos registros contidos no Documento nº 0000013493/2019, a Diretoria Executiva tomou ciência das **Cartas DIADM-CONFIS/171.2019** e **DIADM-CONSAD/172.2019** que encaminharam aos referidos Conselhos a relação dos 10 maiores devedores em cobrança administrativa e 10 maiores devedores em cobrança judicial. Sem assuntos nos itens **V – ASSUNTOS GERAIS** e **VI – AÇÕES DE GESTÃO**, a Diretora de Infraestrutura, Sra. Jennyfer

Reunião de 18-04-2019



Tsai, em substituição ao Diretor-Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Jennyfer Tsai  
**Presidente da Mesa**  
**Diretora de Infraestrutura e**  
**Diretora-Presidente em substituição**

Jorge Leite dos Santos  
**Secretário**

Marcelo Ribeiro de Souza  
**Diretor de Operações**

Fernando Henrique Passos Biral  
**Diretor de Administração**  
**e Finanças**

Danilo de Moraes Veras  
**Diretor de Desenvolvimento**  
**de Negócios e Regulação**